



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº _____ 2025.

INDICAÇÃO Nº 02/2026

À Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Instituição do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, Os Vereadores que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicar à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que sejam adotadas as providências necessárias para a instituição e regulamentação do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, com intuito de nortear os trabalhos segue anexo anteprojeto de lei.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel estratégico e essencial no Sistema Único de Saúde (SUS), atuando diretamente na prevenção de doenças, promoção da saúde, vigilância epidemiológica e no acompanhamento contínuo das famílias, sendo o elo mais próximo entre o poder público e a população.

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é um repasse de origem federal, previsto nas normativas do Ministério da Saúde, destinado especificamente à valorização desses profissionais, como forma de reconhecimento pelo trabalho contínuo, preventivo e de grande impacto social, especialmente em contextos de vulnerabilidade e aumento das demandas de saúde pública.

A instituição do repasse do IFA no âmbito municipal representa: valorização profissional e estímulo à permanência dos agentes no serviço público; fortalecimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

ações de atenção primária à saúde; melhoria dos indicadores de saúde do município; reconhecimento institucional da importância dos ACS e ACE; alinhamento do Município às boas práticas de gestão e valorização dos servidores da saúde.

Ressalta-se que diversos municípios brasileiros já realizam o repasse do Incentivo Financeiro Adicional, respeitando a autonomia administrativa e a iniciativa legislativa do Poder Executivo, demonstrando que a medida é juridicamente possível, socialmente justa e administrativamente viável, desde que devidamente regulamentada.

Diante disso, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a implementação do repasse, razão pela qual segue anexo o anteprojeto de lei, elaborado com o objetivo de facilitar a análise técnica, jurídica e orçamentária, contribuindo para a celeridade do processo e para a efetivação desse importante direito aos profissionais.

Trata-se de uma medida que valoriza quem cuida da população diariamente, fortalece a saúde pública municipal e demonstra compromisso com os trabalhadores que estão na linha de frente do SUS.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha

Wanderson Ronaldo Simões

Raíssa Suzamara Aparecida Silva

Antônio Ferreira Gomes

Claudinei Gonçalves Guimarães

Felipe Augusto Silva Rodrigues

Lair Lopes de Oliveira

Noêmia da Cruz Moreira

Rodrigo Rafael dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do repasse do Incentivo Financeiro Adicional - IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o repasse do Incentivo Financeiro Adicional - IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às endemias, recebido anualmente do Ministério da Saúde, nos termos da [Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014](#), e parágrafo único do art. 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 314, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O valor de repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado de forma integral, em parcela única e individualizada, preferencialmente no mês de dezembro de cada ano, dividido igualmente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às endemias (ACE).

§ 1º É vedado ao Poder Executivo Municipal fazer uso de qualquer outra fonte de receita para pagamento do Incentivo Financeiro Adicional - IFA.

Art. 3º O Incentivo Financeiro Adicional não será repassado ao profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastado ou licenciado, exceto por licença médica, maternidade ou paternidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Art. 4º O Incentivo Financeiro Adicional - IFA não possui natureza salarial, não incorporará a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e não servirá de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Parágrafo único. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou qualquer outro sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em **xx** de **xx** de 2025.

Romer Soares das Chagas

Prefeito

Página de assinaturas



Moisés Cunha
052.526.556-26
Signatário



Claudinei Guimarães
036.461.676-88
Signatário



Felipe Rodrigues
139.360.096-43
Signatário



Wanderson Simões
040.839.986-44
Signatário



Antonio Gomes
328.004.446-49
Signatário



Raissa Silva
128.853.566-00
Signatário



Noêmia Moreira
066.363.016-94
Signatário



Rodrigo Santos
095.550.926-21
Signatário



Lair Oliveira



089.085.886-12
Signatário

HISTÓRICO

29 jan 2026 13:52:08		Moisés Gustavo da Cunha criou este documento. (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26)
29 jan 2026 13:52:10		Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 13:52:12		Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:02:00		Wanderson Ronaldo Simões (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:04:39		Wanderson Ronaldo Simões (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:45:18		Raissa Suzamara Aparecida Silva (Email: vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 128.853.566-00) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:45:26		Raissa Suzamara Aparecida Silva (Email: vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 128.853.566-00) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 13:58:38		Claudinei Gonçalves Guimarães (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 036.461.676-88) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 13:58:51		Claudinei Gonçalves Guimarães (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 036.461.676-88) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:13:02		Antonio Ferreira Gomes (Email: vereadortonhao@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 328.004.446-49) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:13:40		Antonio Ferreira Gomes (Email: vereadortonhao@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 328.004.446-49) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:00:51		Felipe Augusto Silva Rodrigues (Email: vereadorfelipe@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 139.360.096-43) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 14:00:56		Felipe Augusto Silva Rodrigues (Email: vereadorfelipe@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 139.360.096-43) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
29 jan 2026 15:53:52		Lair Lopes de Oliveira (Email: vereadorlair@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 089.085.886-12) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil



- 29 jan 2026**
15:54:08  **Lair Lopes de Oliveira** (Email: vereadorlair@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 089.085.886-12) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 29 jan 2026**
14:47:24  **Noêmia da Cruz Moreira** (Email: vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 066.363.016-94) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 29 jan 2026**
14:47:36  **Noêmia da Cruz Moreira** (Email: vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 066.363.016-94) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 29 jan 2026**
15:09:15  **Rodrigo Rafael dos Santos** (Email: vereadorrodriogo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 095.550.926-21) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 29 jan 2026**
15:09:23  **Rodrigo Rafael dos Santos** (Email: vereadorrodriogo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 095.550.926-21) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil

